



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº 32, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

AUTORIZA RESTABELECIMENTO DE VALORES INSCRITOS EM “DIVIDA FLUTUANTE”.

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que em exercícios anteriores, foram lançados e baixados indevidamente valores nas seguintes contas da “Dívida Flutuante”: INSS, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, IRRF, PENSÃO ALIMENTÍCIA, SALÁRIO FAMÍLIA PIRAPREV, SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, TAXA PARA CONSIGNAÇÕES, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PRONTOMED, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANIF e PLANO DE SAÚDE HSJD.

Que há necessidade de acertar os saldos das referidas contas no sistema de informática da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao restabelecimento dos seguintes valores em "Dívida Flutuante:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ENTIDADE	VALOR RS
INSS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.586,03
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.783,33
IRRF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	94.178,82
PENSÃO ALIMENTÍCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.081,06
SALÁRIO FAMÍLIA PIRAPREV	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.188,24
SINDICATO NACIONAL DOS SERV. PÚBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	166,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

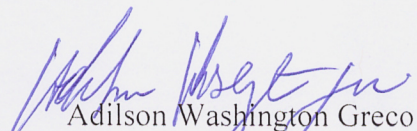
Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

TAXA PARA CONSIGNAÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,95
INSS	PREFEITURA MUNICIPAL	2.234,02
PENSÃO ALIMENTÍCIA	PREFEITURA MUNICIPAL	878,37
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PREFEITURA MUNICIPAL	2.481,52
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A	PREFEITURA MUNICIPAL	62.106,05
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PREFEITURA MUNICIPAL	5.859,91
SALÁRIO FAMÍLIA PIRAPREV	PREFEITURA MUNICIPAL	15.605,09
PRONTOMED	PREFEITURA MUNICIPAL	3.027,03
EMPRÉSTIMO CONSIGANDO BANIF	PREFEITURA MUNICIPAL	6.976,15
PLANO DE SAÚDE HSJD	PREFEITURA MUNICIPAL	14.461,39
TOTAL GERAL		261.614,55

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 30 de setembro de 2016.


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal